



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 074**  
**17 DE ABRIL DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2020 (SÁBADO)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CAPISTRANO	CG/DF
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MELO	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QOSPM NASCIMENTO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2020 (DOMINGO)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM ELSON	CG/DPC
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM ALMEIDA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM LEONARDO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM FERNANDA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM - 24 horas	TEN CEL QOPM KEYLA	DGEC/CFAP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JÚLIO	CG/PPP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM NATHÁLIA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM MARCELA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2020 (TERÇA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM - 24 horas	MAJ QOPM BORGES	CG/DAL
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM BRAGANÇA	DGEC/CTPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM MOURA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2020 (QUARTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM - 24 horas	MAJ QOPM MARCELO MACHADO	CG/AC
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM SUZANE	CG/DGEC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM LILIANE	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)****● ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

<b>O. S</b>	008/2020 – CCS/QCG
<b>REFERÊNCIA</b>	PLANO DE AÇÃO N° 001/2020 DGO
<b>OPERAÇÃO</b>	<b>REFORÇO BANCÁRIO</b>
<b>PERÍODO</b>	22 a 24 ABRIL DE 2020
<b>LOCAL</b>	Área do CPC 1, CPC 2 e CPRM
<b>FINALIDADE</b>	Incremento de viaturas nas áreas do CPC 1, CPC 2 e CPRM
<b>SITUAÇÃO</b>	Em atendimento ao decreto estadual n° 609/2020 de 16 de março de 2020.
<b>MISSÃO</b>	Prevenir e coibir a prática de ações criminosas, principalmente roubo e furto em locais de grande aglomeração de pessoas próximo as áreas bancárias.

**BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020**

<b>OBJETIVO</b>	Reduzir os índices de crimes e ocorrências na área do CPC I, CPC II e CPRM, preservando a ordem pública e o respeito ao ordenamento jurídico, bem como desenvolver ações preventivas e repressivas que visem garantir a segurança da população da capital; Aumentar a presença do policiamento ordinário nas ruas e avenidas nas principais vias de circulação, através da presença policial para que a população se sinta mais protegida.		
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>22 a 24 ABRIL 2020</b>	
	<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA DO CPC I, CPC II E CPRM</b>	
	<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>PÁTIO DO QCG</b>	
	<b>HORÁRIO</b>	<b>Às 08H30</b>	
<b>LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CONTATO</b>
	CHEFE DO DGO	CEL PM PEDRO	98483-9652
	RESPONDENDO PELO COMANDO DA CCS/QCG	MAJ PM VALÉRIO	98498-5537
<b>PRESCRIÇÕES DIVERSAS</b>	A) O efetivo deverá estar pronto no local no horário da concentração. B) Ao sair do Comando Geral o efetivo deverá se deslocar para as áreas de policiamento CPC I, CPC II e CPRM se apresentando aos respectivos comandantes de COINT. e receber as determinações diversas.		
<b>AÇÕES DE POLÍCIAMENTO</b>	Conforme Ordem de Serviço em referência.		

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.  
MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 27436  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA CCS/QCG

**● OPERAÇÃO POLÍCIAMENTO BANCÁRIO 2020****EVENTO:** OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO DO EFETIVO DO QCG**LOCAL DE CONCENTRAÇÃO:** PÁTIO DE FORMATURA DO QCG**HORÁRIO:** 08h00**ARMAMENTO / EQUIPAMENTO:** PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO**UNIFORME:** 5° A

**BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020****22 ABRIL 2020 (QUARTA-FEIRA)****POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I**

VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
1	VTR 9848	1	CMT	MAJ PM RG 33453 CÉSAR – GAB CMDO	
			MOT	CB PM RG 33425 FONTENELE - DGP	
			PAT	SD PM RG 43010 THAMIRES - EPPM	
2	VTR 9839	2	CMT	2° SGT PM RG 25644 DIANA - CMV	
			MOT	CB PM 32435 MADSON - DF	
			PAT		
3	VTR 9857	3	CMT	1° SGT PM RG SÉRGIO - DGP	
			MOT	CB PM RG 38326 MAURO - DGA	
			PAT	CB PM RG 36463 JÚNIOR – C.I	
4	VTR 9840	4	CMT	3° SGT PM RG 25515 ROGÉRIA - DGA	
			MOT	CB PM RG 34792 DIVAN - CPAT	
			PAT	CB PM RG 36634 SOEIRO - CI	
5	VTR 9839	5	CMT	1° SGT PM RG 17810 IVAN - DGP	
			MOT	CB PM RG 38729 J. CABRAL - DF	
			PAT	CB PM RG 35317 MARTA - DF	
6	VTR 9835	6	CMT	2° SGT PM RG 27612 BELCHIOR - DAL	
			MOT	CB PM RG 30178 ALLAN - CCC	
			PAT	SD PM RG 39243 BRASIL – GAB CMDO	
7	VTR 9860	7	CMT	2° SGT PM RG 19797 MACIEL – FISCAL ADM	
			MOT	CB PM RG 36340 C. JÚNIOR - ASCOM	
			PAT	CB PM RG 35000 RODOLFO - DGP	
8	VTR 9821	8	CMT	3° SGT PM RG 25805 ROSIALDA - EMG	
			MOT	SD PM RG 39549 A. SILVA - DAL	
			PAT	CB PM RG 35530 KEMISON - DGP	
9	VTR 9831	9	CMT		
			MOT	CB PM RG 36859 M FIGUEIREDO - DGP	
			PAT	SD PM RG 40858 VANESSA - CIAP	
10	VTR 9847	10	CMT		
			MOT	SD PM RG 39145 MARTINEZ - DGP	
			PAT	CB PM RG 34952 ELAINE - EMG	
<b>POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC II</b>					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
11	VTR 9830	1	CMT	CAP PM RG 35244 WANZELLER - CITEL	
			MOT	CB PM RG 36441 VIDAL – FISCAL ADM	
			PAT	SD PM RG 39146 LOPES - CPAT	
12	VTR 9841	2	CMT	1° SGT PM RG 24048 LEONIDIO - CMS	
			MOT	CB PM RG 33289 ARLENO - DGO	
			PAT	CB PM RG 34957 JOICE – GAB CMDO	

**BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020**

13	VTR 9852	3	CMT	2° SGT PM RG 15657 BAHIA - FASPM	
			MOT	CB PM RG 35125 FERREIRA - DPC	
			PAT	SD PM RG 43097 NAYARA - DF	
14	VTR 9838	4	CMT	2° SGT PM RG TAVARES - DGEC	
			MOT	CB PM RG 34685 LEAL - FASPM	
			PAT	SD PM RG LORRANE - EMG	
15	VTR 9856	5	CMT	3° SGT PM RG 22518 PAULO - DGEC	
			MOT	SD PM RG 39994 LINCOLN - CMS	
			PAT	SD PM RG 40389 ELENISE - CONJUR	
16	VTR 9901	6	CMT	3° SGT PM RG 25637 VANESSA - CCC	
			MOT	SD PM RG 41219 FELIPE - CITEL	
			PAT	CB PM RG 35070 CASTRO - DGEC	

**POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPRM**

VTR	GUs PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
17	VTR 9849	1	CMT	2° TEN PM RG 25164 MARIANO - DGEC	
			MOT		
			PAT	CB PM RG 34686 MARCIANE - CONJUR	
18	VTR 9837	2	CMT	2° SGT PM RG 17684 DIAS - CCS	
			MOT	CB PM RG 36522 NOBRE - DGO	
			PAT	SD PM RG 41300 GABRIELA - FUNSAU	
19	VTR 9858	3	CMT	3° SGT PM RG 25582 OCILENE - FUNSAU	
			MOT	SD PM RG 41032 SAMUEL - DGEC	
			PAT		
20	VTR 9842	4	CMT		
			MOT	CB PM RG 36890 ARNAUD – A.C	
			PAT		
21	VTR 9850	5	CMT	2° SGT PM RG 20150 CELSO – A.C	
			MOT	CB PM RG 32750 OTHON - CITEL	
			PAT	CB PM RG 35145 LUMA - DGEC	
22	VTR 9833	6	CMT		
			MOT	CB PM RG 36519 ROBSON - CITEL	
			PAT	CB PM RG 33969 LILIAN - DGEC	

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.  
MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 27436  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA CCS/QCG

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 36147 MANOEL VIEIRA DE SOUSA, Comandante da 17ª CIPM (Rurópolis), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o 2º TEN QOAPM RG 18671 ROSENILDO BATISTA DA SILVA, daquela OPM, foi inspecionado pelo MPI/USA VI/CPR X, necessitando de 64 (sessenta e quatro) dias de LTSP, com restrições de uso de armamento, a contar de 11/03/2020, com retorno previsto para o dia 13/05/2020 (Mem. nº 027/2019 – 1ª Seção / 17ª CIPM / PAE 2020/269673) (Nota N° 083/2020 – SCCMO/DGP).

- **ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM MAURO MOREIRA MATOS, respondendo pelo Comando de Policiamento Ambiental (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, o MAJ QOPM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, daquele COInt, necessita de 07 (sete) dias de LTSP, a contar de 15 ABR 2020, conforme atestado médico apresentado naquele Comando.

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

#### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao CB PM RR RG 21650 RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS, daquela OPM, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 17 a 30 ABR 2020 (Mem. N° 219/2020 – P1/HPM).

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **GABINETE DO GOVERNADOR**  
**LEI N° 9.038, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

*Fixa o valor dos soldos de Oficiais, Praças e Praças Especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do soldo dos Oficiais, das Praças e Praças Especiais em atividade dos Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no percentual de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), na forma das tabelas que integram o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se aos Oficiais, Praças e Praças Especiais inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como a seus pensionistas, conforme regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 3º O reajuste concedido por esta Lei deverá ser compensado caso concedida revisão geral anual referente à data-base de 2020, por meio de lei específica.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, previstos no Orçamento Geral do Estado para 2020, conforme definido na Lei Estadual nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

**ANEXO ÚNICO**

CIRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REF. POR GRAD.	G. RISCO DE VIDA	G. HAB MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL ESPECIAL	AUX. MORADIA	INDENIZ. TROPA	REM.	ABONO	REM. TOTAL
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%			
PRAÇAS	SOLDADO	848,16	254,45	848,16	169,63	254,45	339,27	259,45	84,82	3.053,39		3.053,39
	CABO	890,57	267,17	890,57	178,11	267,17	356,23	267,17	89,06	3.206,06	85,00	3.291,06
	TERCEIRO-SARGENTO	935,10	280,53	935,10	187,02	280,53	374,04	280,53	93,51	3.366,36	150,00	3.616,36
	SEGUNDO-SARGENTO	981,86	294,56	981,86	196,37	294,56	392,74	294,56	98,19	3.534,68	215,00	3.749,68
	PRIMEIRO-SARGENTO	1.030,95	309,28	1.030,95	206,19	309,28	412,38	309,28	103,09	3.711,41	250,00	3.961,41
	SUBTENENTE	1.082,50	324,75	1.082,50	216,50	324,75	433,00	324,75	108,25	3.896,98	360,00	4.256,98
PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO-SOLDADO	848,16								848,16		848,16
	ALUNO-SARGENTO ALUNO-OFFICIAL ASPIRANTE -A- OFFICIAL	848,16 1.082,50 1.082,50	324,75 324,75	1.082,50 1.082,50	216,50 216,50	324,75 324,75	433,00 433,00	324,75 324,75	108,25 108,25	848,16 3.896,98 3.896,98	360,00	848,16 3.896,98 4.256,98
CIRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO (*)	REP. POR GRAD.	G. RISCO DE VIDA	G. HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL ESPECIAL	AUX. MORADIA	INDENIZ. TROPA	REM.	ABONO	REM. TOTAL
			45%	100% (**)	20%	30%	40%	10%	10%			
OFICIAIS	SEGUNDO-TENENTE	2.396,56	1.078,45	2.396,55	479,31	718,97	958,62	239,66	239,66	8.507,76		8.507,76
	PRIMEIRO-TENENTE	2.779,75	1.250,89	2.779,75	656,95	833,93	1.111,90	277,98	277,98	9.868,12		9.868,12
	CAPITÃO	3.000,54	1.350,24	3.000,54	600,11	900,16	1.200,22	300,05	300,05	10.651,92		10.651,92
	MAJOR	3.330,39	1.498,68	3.330,39	666,08	999,12	1.332,16	333,04	333,04	11.822,90		11.822,90
	TEN. CORONEL	4.398,61	1.979,38	4.398,61	879,72	1.319,58	1.759,45	439,86	439,86	15.615,08		15.615,08
	CORONEL	4.854,34	2.184,45	4.854,34	970,87	1.456,30	1.941,74	485,43	485,43	17.232,90		17.232,90

(\*) Valor referencial do Soldo conforme Lei nº 7.807/2014 e atualização.

(\*\*) Percentual GRV conforme Lei nº 8.229/2015.

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991.

Considerando que a Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA.

Considerando o Parecer Nº 025/2020–CONJUR/04, de 9 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” ao Policial Militar abaixo nominado:

- MAJ QOPM RG 29930 DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento do acordo judicial devidamente homologado por sentença, prolatada nos autos do Processo nº. 0000934-73.2014.8.14.0301;

Considerando os termos da Proposta nº. 04/2020-CPO, de 23 de janeiro de 2020, da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2020/76726,

**DECRETA:**

Art. 1º **Promover ao posto de MAJOR**, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, o CAP PM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2019.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991.

Considerando que a Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA.

Considerando o Memorando nº 240/2020 – CONJUR, de 9 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**CORONEL BARROS E AROUCK**” aos Policiais Militares abaixo nominados:

- TEN CEL QOPM CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA;
- TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS;
- TEN CEL QOPM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA;
- MAJ QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**  
**PORTARIA Nº 083/2020 – GAB. CMD, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

*Revoga a Portaria nº 050/2020 – GAB. CMD, que nomeou a Comissão responsável pelo XI Simpósio de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o cenário atual econômico, decorrente da pandemia do corona vírus, a qual afeta diretamente a arrecadação dos Estados, sem previsão no momento de recuperação da economia, e ainda das medidas de isolamento recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, na tentativa de evitar colapso no Sistema de Saúde, bem como disseminação em larga escala do contágio.

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 050/2020 – GAB. CMDº, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim Geral nº 044/2020, que nomeou a Comissão responsável pela realização do XI Simpósio de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares.

Art. 2º **SUSPENDER** a realização do XI Simpósio de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 035/2020 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a Portaria nº 1137/2020-DGP, publicada por meio do Boletim Geral nº 066 – 06 ABR 2020, que agregou a 3º SGT PM RG 23800 ANA LÚCIA FERREIRA ALMEIDA, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço no dia 01 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 2º **SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0) **por Tempo de Serviço**, a 3º SGT PM RG 23800 ANA LÚCIA FERREIRA ALMEIDA, **a contar de 25 de setembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 038/2020 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando os termos do Parecer nº 015/2020-JURÍDICO/02 datado de 28 de fevereiro de 2020, o qual admite a possibilidade da Promoção por Tempo de Serviço do 2º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, malgrado a determinação judicial para a manutenção do autor no serviço ativo até completar a idade limite.

Considerando a Portaria nº 1210/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada por meio do Boletim Geral nº 069 – 09 ABR 2020, que agregou o 2º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço no dia 27 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de **1º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0) **por Tempo de Serviço**, o 2º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, **a contar de 25 de setembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 039/2020 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a Ata Complementar do Curso de Formação de Praças PM/2018-2019, publicada através do Aditamento ao Boletim Geral nº 063 – 01 ABR 2020, a qual incluiu o nome do militar estadual BRUCE BAIA DUARTE, AL CFP RG 43147, na turma dos concluintes do CFP PM 2018-2019, ocupando a 1ª (primeira) colocação.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de **Soldado PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), **pelo critério de merecimento intelectual**, o

## **BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2020**

---

Militar Estadual BRUCE BAIA DUARTE, AL CFP RG 43147, a contar de 19 de março de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 040/2020 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a Portaria nº 2748/2019-DP/2, que revogou a reversão ao serviço ativo, bem como a classificação da 2º SGT PM RG 21979 DIANE MARIA LIRA SILVA, devido a aludida militar ter demandado judicialmente pela desistência da ação, processo nº 0868317-93.2018.8.14.0301, a qual garantia a permanência no serviço ativo, até completar a idade limite na graduação, qual seja, 59 anos.

Considerando que a aludida militar completou 25 anos de efetivo serviço em 01 de dezembro de 2018.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 1º **SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0) **por Tempo de Serviço**, a 2º SGT PM RG 21979 DIANE MARIA LIRA SILVA, a contar de 21 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 081/2020 - GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no MEM. n.º 482/2020 - APM/PMPA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP QOPM JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO;
- 2° TEN QOPM MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA;
- SUB TEN PM JOSÉ ALFREDO UCHÔA DA SILVA;
- 2° SGT PM PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS.

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a comenda em **Solenidade a ser realizada em data oportuna, após o encerramento da pandemia do Covid-19 (coronavírus).**

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 082/2020 - GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria n° 037, de 07 de julho de 2000

- GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o MEM. N° 172/2020/CPR-I – 2ª Seção;

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica concedido o **Distintivo de Comando ao Oficial Superior** abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná/PA), **de 01 fevereiro de 2017 a 13 de março de 2020.**

**ESTRELA PRATEADA**

MAJ QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 0335/2020 – SCCMP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 048/2020-1ª Seção, de 22 de janeiro 2020, PAE N° 2020/51187;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 15609 CRISTÓVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 01 de abril de 2020** revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 0436/2020 – SCCMP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 171/2020-1ª SEÇ/24º BPM, de 03 de fevereiro de 2020, PAE N° 2020/85571;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15771 JORGE LUÍS SILVA DE SOUZA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 04 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 0447/2020 – SCCMP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

## **BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020**

---

Considerando o Memorando n° 3/2020-32° BPM PMPA, de 17 de janeiro de 2020, PAE N° 2020/38285;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **AGREGAR** o 2° SGT PM RG 15835 JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2° Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 01 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 0574/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 184/2020-P1-34° BPM, de 13 de fevereiro 2020; PAE n° 2020122406;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **AGREGAR** o 1° SGT PM RG 15589 ANTONIO MENDES RODRIGUES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2° Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 08 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 0618/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;  
Considerando o Ofício nº 005/2020-GMAIL, de 07 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15943 ANTÔNIO ERIVALDO DE LIMA FÉLIX, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 01 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 0869/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 052/2020-AMC-PMPA, de 10 de março de 2020;  
PAE Nº 2020/196693;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** a 1º SGT PM RG 21658 ANTÔNIA MARIA MOREIRA BOYCE, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar a policial militar de suas devidas funções e atribuições por terem completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 0938/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

## **BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020**

---

Considerando o Memorando n° 116/2020 – CPR IV-PMPA, de 04 de março de 2020; PAE n° 2020178054;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **AGREGAR** o 2° SGT PM RG 15868 WALDEMIR DOS SANTOS PEREIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2° Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 01 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1214/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando N° 47/2020-CPP, de 06 de abril de 2019 (PAE N° 2020271220);

### **RESOLVE:**

Art. 1° **AGREGAR** o 3° SGT PM RG 21233 JUSTINO DA CONCEIÇÃO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2° Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar, após a publicação de promoção por tempo de serviço e convocação para comparecer ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1247/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068569 01 55 2020 4 00062 071 0012363 69, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 2º SGT PM RG 23701 RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA, expedida em 25 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 23701 RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA, a contar de 23 de fevereiro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

**PORTARIA N° 1308/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 17120 MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1310/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando nos termos do Princípio da autotutela Administrativa na Súmula 473 do STF “In verbis”: “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 0647/2020-DGP/SP/SCCMP, que agregou o 2º SGT PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, publicado no Boletim Geral nº 069/2020 - PMPA, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1311/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando nos termos do Princípio da autotutela Administrativa na Súmula 473 do STF “In verbis”: “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 0714/2020-DGP/SP/SCCMP, que agregou o 1º SGT PM RG 16129 ANTÔNIO NICOLINO DE SOUZA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, publicado no Boletim Geral nº 069/2020 - PMPA, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

**PORTARIA N° 1267/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da LEI COMPLEMENTAR N° 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”. Em que os militares agregados conforme o artigo 88, § 1º da Lei 5251/85 serão transferidos para a Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, os policiais militares, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci).

I – 2º SGT PM 24318 ANTÔNIO EGNALDO MENDONÇA LIMA

II - 3º SGT PM 20509 OSTERNO CALIXTO MOURÃO FILHO

III - CB PM 34750 JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO

Art. 2º **CLASSIFICAR**, os policiais militares, na Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (Icoaraci).

I - 2º SGT PM 24318 ANTÔNIO EGNALDO MENDONÇA LIMA;

II - 3º SGT PM 20509 OSTERNO CALIXTO MOURÃO FILHO;

III - CB PM 34750 JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1305/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 335/2020 – 16BPM-PMPA, de 03 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 35584 SELMA MOREIRA RAMOS;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, a CB PM RG 35584 SELMA MOREIRA RAMOS, por interesse próprio, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1307/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Memorando nº 337/2020 – 16° BPM-PMPA, de 03 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43268 ELIZIANE SOUZA BRANDÃO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43268 ELIZIANE SOUZA BRANDÃO, por interesse próprio, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1312/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36334 MAX DE SOUZA BATISTA, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35327 ALAN CARLOS TAVARES PRIMO, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1316/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; que

## **BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020**

---

anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41917 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS e o SD PM RG 43346 LEANDRO DA SILVA E SILVA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41917 MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS, por interesse próprio, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43346 LEANDRO DA SILVA E SILVA, por interesse próprio, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para a 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

#### **PORTARIA N° 657/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do Mem. n° 235/2020 - CIPFLU/ PMPA/PAE 2020/268679, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOEPM RG 19345 LUÍS CLÁUDIO SALDANHA ARAUJO, da CIPFLU (Belém), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, **no período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2020**, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 NOV 2002 a 30 OUT 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG n° 023/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 675/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do Mem. n° 63/2020 - 18º CIPM-PMPA / PAE 2020/264029, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, da 18ª CIPM (Jacundá), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 04 AGO 2017 a 04 AGO 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 677/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n°159/2011, considerando os termos do Mem. 067/2020 – DGEC/CTPM / PAE 2020/267356, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, do CTPM (Outeiro), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, do CTPM (Outeiro), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 DEZ 2004 a 01 DEZ 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 678/2020 – SCCMO/ DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG n°030/2012, considerando os termos do Mem. n° 400/2020 - 35º BPM/PMPA / PAE 2020/267820, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, do 35º BPM (Santarém), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 de abril de 2001 a 16 de abril de 2011, concedida no BG n° 124/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 688/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do OF. n° 91/2020 - CIOP-SEGUP / PAE 2020/279186 protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, à disposição da SEGUP, para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1994 a 01 JUL 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1995 a 01 JUL 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1996 a 01 JUL 1997, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1997 a 01 JUL 1998, 30 (trinta) dias do ano de 1999 referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1998 a 01 JUL 1999, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1999 a 01 JUL 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2000 a 01 JUL 2001, 30 (trinta) dias do ano de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2005 a 01 JUL 2006, 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2006 a 01 JUL 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2007 a 01 JUL 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2008 a 01 JUL 2009, 30 (trinta) dias do ano de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2010 a 01 JUL 2011, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2012 a 01 JUL 2013, 30 (trinta) dias do ano de 2014, referente ao período

aquisitivo de 01 JUL 2013 a 01 JUL 2014, 30 (trinta) dias do ano de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2015 a 01 JUL 2016, 30 (trinta) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2016 a 01 JUL 2017 e 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2017 a 01 JUL 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 689/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Mem. nº 115/2020 – CorCPR-VIII/PAE 2020/268311, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, da CorCPR VIII (Altamira), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 07 FEV 1998 a 07 FEV 1999 e 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 07 FEV 2000 a 07 FEV 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 690/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Mem. nº 130/2020-CMS/PMPA/PAE 2020/197438, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOSPM RG 37983 LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, do LAD (Belém), para fins de inatividade, o tempo de **00 (zero) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias** de serviços prestados a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA,

no período de 22/05/2003 a 29/02/2004, conforme a cópia de Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com o art. 133, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Deixando de ser averbado o tempo de **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias** de contribuição DISTRIBUIDORA BIG BENN SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RE, no período de 03/07/2003 a 12/05/2005, por estarem sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 0740/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para o gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de JANEIRO/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, do FASPM (Belém), Protocolo PAE nº 2020/106222, Ofício nº 033/2020 – GAB. DIRETOR/FAS.PM, de 06 FEV 2020, protocolado no DGP em 04 MAR 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de MAIO/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 42841 BRUNO TAVARES RIBEIRO, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), Protocolo PAE nº 2020/110116, Mem. nº 37/2020 - 23ª CIPM, de 10 FEV 2020, protocolado no DGP em 04 MAR 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 42856 BRYAN LUCAS BARBOSA FRANCO, da Controladoria Interna (Icoaraci), Mem. nº 457/2020 – CI, de 04 MAR 2020, protocolado no DGP em 04 MAR 2020.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de MAIO/2020 para o mês de SETEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41614 SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA, do 19º BPM (Paragominas), Protocolo PAE nº 2020/174415, Mem.166/2020 - 19º BPM, de 03 MAR 2020, protocolado no DGP em 04 MAR 2020.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de MAIO/2020 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 40933 ANA BEATRIZ SOARES GUIMARÃES, do RPMONT (Belém), Protocolo PAE nº 2020/97413, Mem. nº 028/20 – 1ª SEÇÃO/RPMont, de 05 FEV 2020, protocolado no DGP em 03 MAR 2020.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 19105 JUNIMAR OLIVEIRA DA SILVA, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), Protocolo PAE nº 2020/102249, MEM. nº 36/2020 - 30ª CIPM, de 06 FEV 2020, protocolado no DGP em 03 MAR 2020.

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 42046 MARCELO VIANA BRITO JÚNIOR, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), Protocolo PAE nº 2020/167991, Req. nº 013/P1/OPM, de 02 MAR 2020, protocolado no DGP em 03 MAR 2020.

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a 2º SGT PM RR RG 16564 MARÍLIA SANTOS DE ARAÚJO, do 26º BPM (Outeiro), Protocolo PAE nº 2020/175203, Mem. nº 077/2020 – P/1 - 26º BPM, de 03 MAR 2020, protocolado no DGP em 03 MAR 2020.

Art. 9º. **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 1º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA, da 10ª CIPM (Capitão Poço), Protocolo PAE nº 2020/96351, Mem. nº 70/2020 - 10ª CIPM, de 05 FEV 2020, protocolado no DGP em 02 MAR 2020.

Art. 10. **TRANSFERIR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 38380 SANDRO DE ASSIS RODRIGUES MACHADO, do 23º BPM (Parauapebas), Protocolo PAE nº 2020/131581, Mem. nº 125/2020 - P1, de 14 FEV 2020, protocolado no DGP em 02 MAR 2020.

Art. 11. **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 13022 PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, da 10ª CIPM (Capitão Poço), Protocolo PAE nº 2020/161800, Req. nº 013/P-1/10ª CIPM, de 28 FEV 2020, protocolado no DGP em 02 MAR 2020.

Art. 12. **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 37266 JORDÂNIO MORAIS DA SILVA, do 4º BPM (Marabá), Protocolo PAE nº 2020/162192, Mem. nº 0294/2020/P-1, de 28 FEV 2020, protocolado no DGP em 02 MAR 2020.

Art. 13. **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41902 PAULO RAFAEL RODRIGUES DA COSTA, da 3ª CIPM (Vigia), Protocolo PAE nº 2020/164189, MEM. Nº 69/2020 - P1/3ª CIPM, de 28 FEV 2020, protocolado no DGP em 28 FEV 2020.

Art. 14. **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 42512 CLEIZEANE BORGHI PEDROSO, da 29ª CIPM (Óbidos), Protocolo PAE nº 2020/143405, Mem. nº. 245/CPR-I/1ª SEÇÃO, de 27 FEV 2020, protocolado no DGP em 27 FEV 2020.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1094/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 1412/2019 – 1ª Seção/CPR I, de 30 de outubro de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o 2º SGT PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO, do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), o período de 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 13 de fevereiro de 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1113/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 1412/2019 – 1ª Seção/CPR I, de 30 de outubro de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 42475 SUELEN LEAL DE LIMA, do 3º BPM (Santarém), o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1218/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo as solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1116/2020 - DGP/SP/SCCMP, que antecipou o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2020, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de AGOSTO/2020, da CB PM RG 38086 HERICA HELENA SOARES COSTA, da CI (Icoaraci), publicada no Boletim Geral nº 065, de 03 ABR 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1279/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o CB 36396 RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, do 20º BPM (Belém), para o gozo no mês de JANEIRO/2021, protocolo PAE N° 2020/276826, Mem. n° 431/2020, de 08 ABR 2020, protocolado no DGP em 09 ABR 2020.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o SD 42040 RAFAEL LEANDRO ALMEIDA SOUTO, do 20º BPM (Belém), para o gozo no mês de OUTUBRO/2020, protocolo PAE N° 2020/276826, Mem. n° 431/2020, de 08 ABR 2020, protocolado no DGP em 09 ABR 2020.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 2º SGT PM RG 22567 NILTON ANTÔNIO PINHEIRO REIS, do 11º BPM (Capanema), para o gozo no mês de AGOSTO/2020, protocolo PAE N° 2020/259584, Mem. n° 134/2020 – 1ª Seção/11º BPM, de 01 ABR 2020, protocolado no DGP em 06 ABR 2020.

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o SUB TEN PM RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO, do DGEC (Icoaraci), para o gozo no mês de OUTUBRO/2020, protocolo PAE N° 2020/235905, Mem. n° 254/2020 – DGEC/Secretaria, de 20 de MAR de 2020, protocolado no DGP em 03 ABR 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 1283/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 1412/2019 – 1ª Seção/CPR I, de 30 de outubro de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao SD PM RG 43232 GEYSON WILLY ALMEIDA RODRIGUES, lotado no 28º BPM /CPC I, o período de 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de abril de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA N° 1287/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo as solicitações referentes as mudanças de períodos para o gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 34516 KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA, do C.I (Icoaraci), protocolo PAE n° 2020/214836, Mem. n° 534/2020 – CI, de 13 MAR 2020, protocolado no DGP em 09 ABR 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de SETEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 26387 IDALERSON LEAL DA RESSURREIÇÃO, do 15º BPM (Itaituba), protocolo PAE n° 2020/274438, Mem. N° 335/2020 – 1ª Seç / CPR X, de 07 ABR 2020, protocolado no DGP em 08 ABR 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de SETEMBRO/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 17173 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SOUSA, do 9º BPM (Breves), protocolo PAE n° 2020/265492, MEM. 387/2020 9º BPM, de 03 ABR 2020, protocolado no DGP em 06 ABR 2020.

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de FEVEREIRO/2021 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 42698 FLÁVIO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, da 1ª CIPM (Salinas), protocolo PAE n° 2020/273155, MEM. N° 220/2020 – 1ª Seção/1ª CIPM, de 06 ABR 2020, protocolado no DGP em 14 ABR 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1288/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 1412/2019 – 1ª Seção/CPR I, de 30 de outubro de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 20994 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES, do 3º BPM / CPR I (Santarém), necessita de 49 (quarenta e nove) dias de LTSP, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1290/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 1412/2019 – 1ª Seção/CPR I, de 30 de outubro de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 37790 HEBER QUEMUEL BRITO GADELHA, do 35º BPM, adido ao CPR I (Santarém), necessita de 64 (sessenta e quatro) dias de LTSP, a contar de 26 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 de março de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1292/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização

## **BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020**

---

Básica), publicado no BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo as solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n° 0879/2020 - DGP/SP/SCCMP, que antecipou 10 (dez) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de ABRIL/2020, referente ao ano 2019, exercício 2020, do CB PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS, do C.Int (Icoaraci), publicada no Boletim Geral n° 051, de 16 MAR 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 ABR 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1293/2020– DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 37007 ELISÂNGELA PEREIRA CORDEIRO, da CIEPAS (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16/11/2009 a 15/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1296/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo as solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 16º, da PORTARIA N° 1063/2020 - DGP/SP/SCCMP, publicada no BOLETIM GERAL N° 062, de 31 MAR 2020, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** Art. 16º **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41874 JONNY OLIVEIRA LIMA, do 8º BPM (Soure), Protocolo PAE

## **BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2020**

---

n° 2020/188811, MEM. n° 184/2020 8° BPM, de 06 MAR 2020, protocolado no DGP em 10 MAR 2020.

**LEIA-SE:** Art. 16° **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41874 JONNY OLIVEIRA LIMA, do 8° BPM (Soure), Protocolo PAE n° 2020/188811, MEM. n° 184/2020 8° BPM, de 06 MAR 2020, protocolado no DGP em 10 MAR 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1299/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 1412/2019 – 1ª Seção/CPR I, de 30 de outubro de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** a CB PM RG 35003 JADIEL DA SILVA FRANÇA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), o período de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 1301/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 1412/2019 – 1ª Seção/CPR I, de 30 de outubro de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas.

**RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** a SD PM RG 38590 ALINE SUELLE MAGALHÃES DE SOUSA, do 22° BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 13 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 13 de março de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**HOMOLOGAÇÃO N° 07/2020 – DAL 1 / PMPA**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo fiscal do contrato, a SD PM RG 38929 MÔNICA MENDES MACIEL, designado através da portaria n° 093/2019 – DAL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n° 33.923, DE 17 de Julho de 2019, cujo objeto consiste na “Aquisição de 4.890 (quatro mil oitocentos e noventa) “RESMAS DE PAPEL A4 SULFITE BRANCO”, proveniente do Contrato administrativo de n° 024/2019 - DAL /PMPA, para atender as necessidades desta corporação, consoante ao NOTA DE EMPENHO N° 2019NE9366, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa PAULO SÉRGIO DE LIMA PINHEIRO - EIRELI, CNPJ: 32.451451/0001 -31.

**RESOLVE:**

Art. 1° **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 000.000.020, de Série: 1, datadas de 23 de Dezembro de 2019, atendem às condições estabelecidas nos termos de referência e dada Nota de Empenho 2019NE9366;

Art.. 2° **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral;

Art. 3° **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos Administrativos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa a DANFE relacionadas no Art. 1°, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4° **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens no SISPAT WEB/SEPLAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 051/2020 – CCC**

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014 – SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 014/2020 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar a sede do 30º Batalhão de Polícia Militar, no município de Ananindeua/PA”.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33447 LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA como fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 014/2020 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. YURI DE SOUZA BENTO.

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Os fiscais nomeados nos Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 014/2020 – CCC/PMPA, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta o recibo mensal de locação do imóvel, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pelo Locador e atestado pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto ao LOCADOR o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

**CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM**  
**CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA**

● **ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA N° 014/2020 - GAB DIRETOR / SUP. FUNDOS.**

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. N° 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA RG 38079, CPF 84573457291, MF 57232257, Representante do FASPM BARCARENA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais) na 339030 (material de consumo).

Art. 2º **DETERMINO** o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de abril de 2020.

**MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM**  
**DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA**  
(Transc. Diário Oficial n° 34.187, de 17/04/2020).

● **TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n°. 006/2018-DAL/PMPA.**

**EXERCÍCIO:** 2020.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 006/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 2.342.300,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e quarenta centavos).

**VALOR TOTAL:** 2.342.300,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2020.

VIGÊNCIA: 20/04/2020 a 19/08/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte;

Plano Interno: 1050008259C;

Fonte de Recurso: 0101 (Recurso do Estado).

EMPRESA: TCAR LOCAÇÃO VEÍCULOS EIRELI – EPP; CNPJ: 14.311.143/0001-29, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 141, Bairro Umarizal, Belém/PA. CEP: 66.055-000.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2018-DAL/PMPA.**

**EXERCÍCIO:** 2020.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**VALOR TOTAL:** 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2020.

**VIGÊNCIA:** 01/05/2020 a 01/09/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte;

Plano Interno: 1050008259C;

Fonte de Recurso: 0101 (Recurso do Estado).

EMPRESA: LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 156, Bairro Umarizal, Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.187, de 17/04/2020).

● **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020-PMPA**

**Objeto:** Promover ações mais efetivas no tocante à segurança do Município de Mãe do Rio/PA, contribuindo para maior efetividade na garantia da ordem pública.

**Dotação orçamentária:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**Assinatura:** 13/04/2020.

**Vigência:** A contar da publicação da avença.

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO:

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ:

CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.187, de 17/04/2020).

● **DETERMINAÇÃO**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 21 do Decreto Estadual n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, com o objetivo de coletar informações que servirão de subsídios para futura criação da Revista Científica no âmbito desta PMPA, **DETERMINA** aos Chefes, Diretores e Comandantes das OPM's, FUNSAU e FASPM, bem como **solicita** aos Gabinetes Militares da Assembléia Legislativa, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas, Casa Militar e Prefeitura Municipal de Belém que, encaminhem ao DGEC, a relação de todos os seus Policiais Militares subordinados que possuam Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, concluídos ou em processo de conclusão, nas diversas áreas de atuação do conhecimento, com a indicação de suas respectivas publicações e Instituições de Ensino responsáveis pela Titulação.

Para tanto é imprescindível que tais informações sejam encaminhadas **até o dia 25 de abril de 2020, para o DGEC**, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Nota N° 001/2020 – 2ª Seção/EMG).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos **quatro (04)** Aditamentos:

I - Versando a respeito de Ordens de Serviço, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado;

II - Diárias e Suprimentos de Fundos;

III - Relativo ao Manual Doutrina de ROTAM;

IV - Referente ao Manual de Ordem Unida da PMPA, respectivamente.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### **● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBÊLO, Comandante da 14ª CIPM (Tomé-Açu), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** É com dever de justiça e reconhecimento que elogio os policiais militares CB PM RG 38236 ARRISON DE JESUS SALDANHA DOS SANTOS, SD PM RG 39782 BENÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, SD PM RG 39825 LUCAS OLIVEIRA DA SILVA e SD PM RG 39817 MARCOS DE SOUSA PAIVA, todos do efetivo da 14ª CIPM, integrantes do GTO/14ª CIPM, pelo profissionalismo e tirocínio na ação policial militar iniciada no dia 11 de abril de 2020, na zona rural do município de Bujaru, resultando na apreensão de 221 pedras de oxi, 49 trouxas de maconha e três de cocaína, além de escopetas, munições e dinheiro, encontrados no interior de uma casa, utilizada como ponto de apoio do tráfico e esconderijo de criminosos, desarticulando a ação do tráfico de drogas na região, em cuja operação a guarnição foi recebida a tiros pelo grupo criminoso, porém conseguiu neutralizar a ação delitiva de dois elementos de elevada periculosidade, membros de uma facção criminosa, um deles conhecido como “Tio Ponte”, chefe do tráfico de drogas na região e foragido do Sistema Penal desde 2017, cujos elementos chegaram a ser socorridos e encaminhados ao hospital local, porém evoluíram a óbito, sendo o fato e os materiais apreendidos apresentados na delegacia de Bujaru, conforme B.O.P. nº 00116/2020.100171-3. No dia seguinte, a GUPM recebeu informação anônima de que outros traficantes, sócios de “Tio Ponte”, estariam num terreno do primeiro traficante com o objetivo de buscar o restante da droga que estaria enterrada no quintal, momento em que o GTO diligenciou até aquele local, abordando o nacional Edson Luis Moreira da Costa e encontrando mais 2,79kg de oxi, 805 gramas de cocaína, além de 02 balanças de precisão e outros materiais para embalar os entorpecentes, sendo o infrator e todo material ilícito apresentado na delegacia de Bujaru, conforme B.O.P. nº 00116/2020.100173-2. Cujos policiais militares demonstraram sagacidade e elevado grau de dedicação, competência, domínio dos conhecimentos técnicos e táticos, desmembrando e desarticulando o tráfico de entorpecentes na região e suas adjacências, contribuindo para a redução da criminalidade e enaltecendo o bom nome da Polícia Militar junto à sociedade paraense (INDIVIDUAL).

O Exmº Sr. GERSON ALBERTO DE FRANÇA, Promotor de Justiça Titular de Pacajá, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao 2º SGT PM RG 26946 MESSIAS DA CRUZ GAIA, 2º SGT PM RG 19275 BARTOLOMEU DA CRUZ DA SILVA, CB PM RG 33600 FABIANO CORREIA

MARTINS, CB PM RG 35983 MARCOS HENRIQUE RAMOS FRANÇA e CB PM RG 33601 MAS STEVEN PERSOLO COSTA UMBUZEIRO, todos da 23ª CIPM (Novo Repartimento), por terem, às 02 (duas) horas do dia 29 de novembro de 2019, realizado a prisão em flagrante dos nacionais JOSÉ PEREIRA VITOR FILHO e RAIMUNDO NONATO SILVA E SILVA, que estavam de posse de 256 (duzentos e cinquenta e seis) tablets de ervas prensadas em sacos plásticos, que totalizaram 298,1kg (duzentos e noventa e oito quilos e cem gramas) de substância entorpecente, conhecida vulgarmente como maconha, encontradas dentro de uma camioneta na Rodovia Transamazônica, Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá-PA. Somado a isso, verificou-se durante a abordagem que, o nacional RAIMUNDO NONATO SILVA E SILVA, que ocupava a camioneta, estava com mandado de prisão preventiva em aberto, emitido pela justiça da Comarca de Parauapebas. Sendo então, todos os envolvidos, conduzidos e apresentados à Delegacia de Polícia de Pacajá. O elogio faz-se necessária tendo em vista a relevância e a quantidade de entorpecentes apreendidos, assim como, a atuação valorosa dos referidos policiais militares frente a ocorrência, demonstrando alto grau de profissionalismo, responsabilidade, competência, honestidade, coragem e espírito de comprometimento com a segurança pública (INDIVIDUAL).

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que a 1º SGT QPMP-2 RG 21800 ROSA MARIA OLIVEIRA DE MOURA (CPF nº 352.384.452-53), em face do Estado do Pará, da USA I / CMS/PMPA (Belém), que completou mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na corporação, deixa de ser agregada em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 08665675-16.2019.8.14.0301, na qual foi **deferida a tutela antecipada** determinando a permanência da militar supracitada e podendo concorrer as próximas promoções, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 25 (vinte e cinco), conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação (Ofício nº 408/2020-PGE-GAB-PCTA, de 17 de março de 2020 (Mem. nº 302/2020/ CONJUR/3 / PROT. PAE Nº 2020/236918) (Nota Nº 66/2020 – DGP/SP/SCCMP).

---

**ASSINA:**

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**